



PARNAMIRIM
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E
SANEAMENTO



ACATO

Eu, João Albérico Fernandes da Rocha Júnior, Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN, no uso das prerrogativas que me conferem a Constituição Federal, a Lei 8.666/1993 e suas alterações, **ACATO O PARECER**, folhas nº 2791 a 2794, exarado pelo Procurador do município Dr. Antonio Eronildo Silva Jacinto, ratificado pelo **DESPACHO** às folhas nº 2795, exarado pelo Procurador Geral do município, Dr. Fabio Daniel de Souza Pinheiro no qual deu provimento ao recurso da empresa I.M. Engenharia Ltda. (fls. 2756v a 2760v), razão pela qual procedeu com sua desclassificação, evidenciando-se o acerto da CPL/SEMOP que deve prosseguir o certame, com as próximas fases previstas na Lei nº 8.666/1993.

Parnamirim, 11 de abril de 2022.


João Albérico Fernandes da Rocha Junior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento